



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da 19ª reunião ordinária do primeiro período do quarto ano legislativo da Câmara Municipal de Feira Nova realizada no dia 26 de junho de 2024 às 19:30 horas, situado na avenida Valdenice Gomes da Silva número 51A, nesta cidade foi declarado aberta sob invocação regimental a reunião ordinária sob a presidência do senhor Vereador José Araújo Lima Irmão secretariado pelos senhores Vereadores Marcelo Coelho da Silva 1º Secretário Josenildo Taurino de Paula 2º secretário, estiveram presentes Vereadores Túlio da Silva Barros, Amauri da Silva França, Maria Roselane Guilherme Costa, Bruno Charles Travassos de Santana, José Eraldo Ferreira e Edinilce Cândido Gonzaga Pereira. Registra-se a ausência do senhor Vereador João Alves da Silva e a senhora Vereadora Josileide Medeiros da Silva. Iniciando aos trabalhos do dia a havendo número legal, o senhor é um presidente na forma regimental do artigo 85, leu seguinte trecho bíblico em Salmos, capítulo 119 e versículo 11 que diz: Guardei no coração a tua palavra para não pecar contra ti. Continuando com os trabalhos o senhor presidente ordenou-me escrituraria do Legislativo a efetuar a leitura da ata anterior veículo aqui após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o senhor presidente apresentou ao plenário o projeto de Lei nº 08/2024 do senhor prefeito do município Danilo Gonzaga autorizou o 1º secretário a proceder a leitura, o qual institui o dia do pescador no calendário oficial de eventos do município de Feira Nova. Artigo 1º - fica instituído no calendário oficial de eventos do município de Feira Nova "o Dia do pescador" a ser comemorado anualmente na data de 29 de junho, vindo com (os pareceres dado pelas (o) digo, o parecer dado pela Comissão de Justiça e Reação sendo favorável a sua aprovação; Após o senhor presidente submeteu a votação pela primeira 1º vez tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência o senhor presidente apresentou ao plenário Projeto de Lei número 09/2024 de autoria do senhor prefeito do município Danilson Gonzaga e autorizou o 1º secretário a proceder à leitura, o qual Institui o Fundo Municipal da Juventude e da outras providências, vindo com os pareceres favoráveis a sua aprovação, após o senhor presidente submeteu a votação pela 1º vez, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a serem digo apresentadas, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião marcando outra para o dia 28 de junho 2024.



Câmara Municipal de Feira Nova

Feira Nova, 26 de junho de 2024.

Casa José de Moraes Pereira


José Araújo Lima Irmão

Presidente


Marcelo Coelho da Silva

1º Secretário


Joseildo Taurino de Paula

2º Secretário